

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UNIFICADO EDITAL N°001/2024/GP

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO UNIFICADO
EDITAL N°001/2024/GP

EDITAL N° 001/2024/GP, O Município de Cujubim-RO, através da Comissão Especial de Organização, Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado Unificado, no uso de suas atribuições legais, conforme cronograma previsto, resolve: Divulgar os resultados dos recursos interpostos do processo seletivo:

| CARGO: NUTRICIONISTA – EDUCAÇÃO - SEMECD | | |
|---|---|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-46-4/2024 | TANIA SUELI DA SILVA BEZERRA DAMASCENO | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital (envio do “ g - Registro do Conselho de Classe”, no ato da inscrição) aos cargos que exigem, conforme especificado no ANEXO II. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Informo ainda que em conformidade com o item 9.3, alínea c, não serão analisados documentos enviados fora do prazo, via postal, via fax, via correio eletrônico (email), ou através de requerimento administrativo. | | |

| CARGO: PROFESSOR NV – II PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO - SEMECD | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-51-102/2024 | ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| Item 13.3 do Edital, serão indeferidos os recursos apresentados sem apresentação lógica e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato recorrente. | | |

| CARGO: ENFERMEIRO – HOSPITAL PEQUENO PORTE – SEMSAU ENFERMEIRO – UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(SAÚDE) - SEMSAU | | |
|---|-------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-38-158/2024 Nº21-39-93/2024 | ROSANA DA SILVA | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital (Apresentou carteira profissional vencida desde 12/03/2022). Inscrição indeferida conforme item 3.3 do Edital. E também conforme Anexo (Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição profissional de Enfermagem) da Resolução do COFEN nº RESOLUÇÃO COFEN Nº 536/2017, “Art. 2º A carteira profissional de identidade terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua emissão, devendo o profissional renová-la antes do fim desse período, sob pena de responder nos termos da legislação vigente (Anexos IA, IC e IB).” | | |

| CARGO: PROFESSOR NV – II PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO - SEMECD | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-51-102/2024 | ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS | (X) DEFERIDO () INDEFERIDO |
| A candidata preencheu todos os requisitos do item 3.4 do Edital, recurso deferido. | | |

| CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO CAÇAMBA (INFRAESTRUTURA URBANA) – SEMIU MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO PIPA (OBRAS) - SEMOSP | | |
|--|--|--|
|--|--|--|

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|
| Nº21-12-6/2024 Nº21-16-6/2024 | DEVISSON HENRIQUE DE MATOS SANTOS | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital (Apresentou Carteira Nacional de Habilitação vencida desde 02/03/2021). Inscrição indeferida conforme item 3.3 do Edital. E também conforme Art. 162 do CTB, inciso V. | | |

CARGO: PROFESSOR NV – II MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO – SEMECD E PROFESSOR NV – II PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO - SEMECD

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|--|------------------------------------|-----------------------------|
| Nº21-54-4/2024 Nº21-51-78/2024 | DÉBORA BARBOSA DA SILVA QUEIROZ | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, b) Cadastro de Pessoa Física – CPF; c) Documento oficial com foto frente e verso; d) Comprovante de residência; Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

CARGO: ZELADORA(SAÚDE) - SEMSAU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|---|---------------------------------|-----------------------------|
| Nº21-29-13/2024 | MARCIA MARIA MACHADO ALMEIDA | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não possui escolaridade mínima exigida ao ingresso do cargo, conforme ANEXO II do Edital. | | |

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - SEMSAU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|---|-------------------------|-----------------------------|
| Nº21-37-3/2024 | PRISCILA ELAINE PEIXOTO | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, g- Registro do Conselho de Classe aos cargos que exigem, conforme especificado no ANEXO II; h - Para os Cargos Nível Fundamental e Médio, comprovante de escolaridade (certificado de conclusão ou declaração de conclusão devidamente emitidos por Instituição credenciada ao MEC). Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS – TRABALHADOR BRAÇAL (INFRAESTRUTURA URBANA) - SEMIU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|---|----------------------|-----------------------------|
| Nº21-20-19/2024 | RAFAEL SILVA SULDINE | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio do documento da alínea h - Para os Cargos Nível Fundamental e Médio, comprovante de escolaridade (certificado de conclusão ou declaração de conclusão devidamente emitidos por Instituição credenciada ao MEC), documento encaminhado pelo candidato não se enquadra nos documentos listados no Edital para a comprovação da escolaridade mínima exigida ao cargo. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

CARGO: PROFESSOR NV – II PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO - SEMECD

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|--|--------------------------------------|-----------------------------|
| Nº21-51-114/2024 | AMANDA MENEZES NOGUEIRA DE CASTRO | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência e i) Para os Cargos Nível Superior, comprovante de escolaridade (Diploma ou Histórico acompanhado de declaração de conclusão de curso na área pretendida). Candidata apresentou apenas o histórico da graduação sem o devido acompanhamento de Declaração de conclusão do curso. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO PIPA (OBRAS) – SEMOSP
MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO CAÇAMBA (OBRAS) - SEMOSP

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|-----------------|-------------------|-----------------------|
|-----------------|-------------------|-----------------------|

| | | |
|----------------|--|--|
| Nº21-14-1/2024 | MAX BENTO DA CRUZ | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO |
| Nº21-16-1/2024 | O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | |

| | | |
|---|--------------------|--|
| CARGO: PROFESSOR NV – II MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO – SEMECD PROFESSOR NV – II PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO - SEMECD | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-54-15/2024 | JAQUELINE DE SOUZA | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO |
| Nº21-51-76/2024 | MENDES | A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. |

| | | |
|---|---|--|
| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (ESPORTE) – SEMEL AGENTE ADMINISTRATIVO (SAÚDE) - SEMSAU | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-32-17/2024 | ELANA OLIVEIRA DE JESUS | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO |
| Nº21-31-77/2024 | A candidata não possui escolaridade mínima exigida ao ingresso do cargo, conforme ANEXO II do Edital. | |

| | | |
|---|-------------------------|--|
| CARGO: VIGIA (SAÚDE) – SEMSAU VIGIA (ESPORTE) - SEMEL | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-25-15/2024 | JOSE ESTEVAM DOS SANTOS | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO |
| Nº21-27-8/2024 | JUNIOR | O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. |

| | | |
|---|---|--|
| CARGO: VIGIA (SAÚDE) – SEMSAU VIGIA (ESPORTE) - SEMEL | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-25-17/2024 | CRISTIANO JACONIAS VIANA | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO |
| Nº21-27-7/2024 | O candidato não possui escolaridade mínima exigida ao ingresso do cargo, conforme ANEXO II do Edital. | |

| | | |
|---|-------------------|--|
| CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (SAÚDE) – SEMSAU AGENTE ADMINISTRATIVO (ESPORTE) - SEMEL | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-31-114/2024 | FERNANDO BRUNO | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO |
| Nº21-32-26/2024 | GONÇALVES BRAGA | O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Envio de declaração sem assinatura. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. |

| | | |
|--|----------------------|--|
| CARGO: FARMACEUTICO - UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEMSAU | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-43-24/2024 | ERICA MELLO DA SILVA | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, g- Registro do Conselho de Classe aos cargos que exigem, conforme especificado no ANEXO II; Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

| | | |
|--|------------------------|--|
| CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - SEMSAU | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-37-44/2024 | BRUNA DA SILVA CARDOSO | <input type="checkbox"/> DEFERIDO <input checked="" type="checkbox"/> INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

| | | |
|--|--|--|
| CARGO: PROFESSOR NV – II PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO - SEMECD | | |
|--|--|--|

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|---|------------------------------|-----------------------------|
| Nº21-51-206/2024 | CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio do documento, i) Para os Cargos Nível Superior, comprovante de escolaridade (Diploma ou Histórico acompanhado de declaração de conclusão de curso na área pretendida). Candidata não apresentou o comprovante da graduação em licenciatura em Pedagogia, requisito mínimo para o exercício do cargo. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

| CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - HPP HOSPITAL DE PEQUENO PORTE - SEMSAU | | |
|--|--------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-37-26/2024 | ADRIANA CAVALCANTI | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, g- Registro do Conselho de Classe aos cargos que exigem, conforme especificado no ANEXO II; Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Candidata apresentou uma Certidão do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia, emitida em 05/12/2023, válida por 30 (trinta) dias. Ou seja, não comprovou a regularidade junto ao Conselho Profissional exigida para o exercício do cargo. | | |

| CARGO: ENFERMEIRO – UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(SAÚDE) - SEMSAU | | |
|---|----------------------------|-------------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº 21-39-89/2024 | ROSICLEIA DE AMORIM CHAVES | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital (Apresentou carteira profissional vencida desde 24/11/2022). Inscrição indeferida conforme item 3.3 do Edital. E também conforme Anexo (Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição profissional de Enfermagem) da Resolução do COFEN nº RESOLUÇÃO COFEN Nº 536/2017, “Art. 2º A carteira profissional de identidade terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua emissão, devendo o profissional renová-la antes do fim desse período, sob pena de responder nos termos da legislação vigente (Anexos IA, IC e IB).” | | |

| CARGO: PROFESSOR NV – II LÍNGUA INGLESA - EDUCAÇÃO – SEMECD Professor NV – II Língua Portuguesa - Educação - SEMECD | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-53-2/2024 Nº21-52-8/2024 | PATRICIA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Candidata apresentou na página 05 do PDF único conta de energia sem a identificação do endereço. | | |

| CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEMSAU | | |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-36-5/2024 | ALESSANDRA DAIS MATOS | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital (Apresentou carteira profissional vencida desde 22/03/2021). Inscrição indeferida conforme item 3.3 do Edital. E também conforme Anexo (Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição profissional de Enfermagem) da Resolução do COFEN nº RESOLUÇÃO COFEN Nº 536/2017, “Art. 2º A carteira profissional de identidade terá validade de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua emissão, devendo o profissional renová-la antes do fim desse período, sob pena de responder nos termos da legislação vigente (Anexos IA, IC e IB).” | | |

| CARGO: MOTORISTA OFICIAL VEÍCULOS PESADOS – CAMINHÃO CAÇAMBA (OBRAS) - SEMOSP | | |
|---|-------------------|-------------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-14-7/2024 | RENAN DA VEIGA | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |

O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, h - Para os Cargos Nível Fundamental e Médio, comprovante de escolaridade (certificado de conclusão ou declaração de conclusão devidamente emitidos por Instituição credenciada ao MEC). Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Informamos ainda que conforme o item 9.3, alínea b e c, o envio dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato, a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo não responsabiliza por qualquer tipo de problema de ordem técnica no equipamento do candidato ou falhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio; e ainda, não serão analisados documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via fax, via correio eletrônico (email), ou através de requerimento administrativo.

CARGO: ENFERMEIRO – UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(SAÚDE) - SEMSAU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|---|--------------------------|-------------------------------|
| Nº21-39-45/2024 | RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Informamos ainda que conforme o item 9.3, alínea c, não serão analisados documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via fax, via correio eletrônico (email), ou através de requerimento administrativo. | | |

CARGO: ODONTÓLOGO – UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEMSAU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|--|--------------------------------|-------------------------------|
| Nº21-48-16/2024 | LORÁYNE KERLANE ALVES DE JESUS | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Item 21.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado. | | |

CARGO: VIGIA (SAÚDE) – SEMSAU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|--|-----------------------|-------------------------------|
| Nº21-25-16/2024 | JOÃO BATISTA DA SILVA | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Envio de contrato sem assinatura. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

CARGO: ENFERMEIRO – HOSPITAL PEQUENO PORTE – SEMSAU ENFERMEIRO – UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(SAÚDE) - SEMSAU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|------------------|--|-------------------------------|
| Nº21-38-117/2024 | ELOIZA LIMA PALMA | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| Nº21-39-68/2024 | A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, d) Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | |

CARGO: ENFERMEIRO – HOSPITAL PEQUENO PORTE - SEMSAU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|--|---------------------------|-------------------------------|
| Nº21-38-68/2024 | MAURICIO SIMONETTI SOARES | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio do Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Item 21.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado. | | |

CARGO: ENFERMEIRO – HOSPITAL PEQUENO PORTE - SEMSAU

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
|-----------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Nº21-38-48/2024 | ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |

| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio do Comprovante de residência. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Item 21.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo Simplificado. | | |
|---|---------------------------|-----------------------------|
| CARGO: ENFERMEIRO – UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE(SAÚDE) - SEMSAU | | |
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-39-75/2024 | JULIANA AGUILLERA CORDOVA | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| A candidata não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio do documento, i) Para os Cargos Nível Superior, comprovante de escolaridade (Diploma ou Histórico acompanhado de declaração de conclusão de curso na área pretendida). Candidata não apresentou o comprovante da graduação em Bacharelado em Enfermagem, requisito mínimo para o exercício do cargo. Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. | | |

| CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS – TRABALHADOR BRAÇAL (INFRAESTRUTURA URBANA) - SEMIU | | |
|--|-------------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-20-21/2024 | MARCELO CAMPOS TEIXEIRA | () DEFERIDO (X) INDEFERIDO |
| O candidato não cumpriu os requisitos do item 3.4 do Edital, o envio dos documentos, h - Para os Cargos Nível Fundamental e Médio, comprovante de escolaridade (certificado de conclusão ou declaração de conclusão devidamente emitidos por Instituição credenciada ao MEC). Inscrição indeferida conforme item 3.2 e 3.3 do Edital. Informamos ainda que conforme o item 9.3, alínea b e c, o envio dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato, a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo não responsabiliza por qualquer tipo de problema de ordem técnica no equipamento do candidato ou falhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio; e ainda, não serão analisados documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via fax, via correio eletrônico (email), ou através de requerimento administrativo. | | |

| CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS – TRABALHADOR BRAÇAL (INFRAESTRUTURA URBANA) - SEMIU | | |
|--|--------------------|-----------------------------|
| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | SITUAÇÃO DOS RECURSOS |
| Nº21-20-26/2024 | MIRIAN LOPES LÚCIO | (X) DEFERIDO () INDEFERIDO |
| A candidata preencheu todos os requisitos do item 3.4 do Edital, recurso deferido. | | |

Atenciosamente,

A COMISSÃO

Cujubim-RO, 08 de março de 2024.

Publicado por:
Edilaine Kochinski Bervanger
Código Identificador:5114CE98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2024. Edição 3680
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>